	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ovyrhgh0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/10/2020 Projeto de resolução nº 179/2020 Protocolo nº 7804/2020 Processo nº 1340/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RAIMUNDO
FERNANDES DE ALMEIDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Fernandes de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

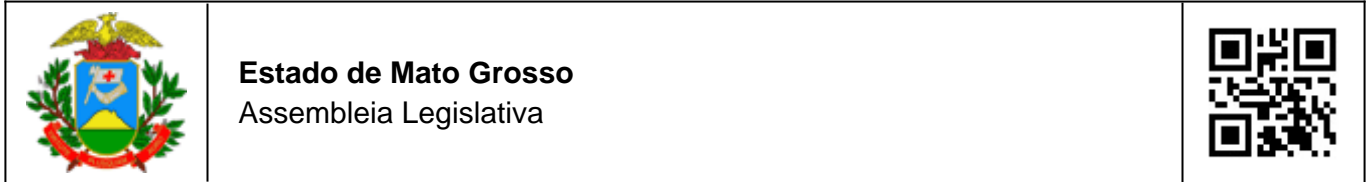
JUSTIFICATIVA

Raimundo Fernandes de Almeida nasceu no dia 13 de julho de 1965 na cidade de Pombal, no sertão da Paraíba.

Casado com Elizangela Janaina Mangabeira de Almeida há 17 anos.

Raimundo chegou a Cuiabá no dia 18 de julho de 1987 por meio do convite de um conterrâneo que já residia nesta Capital, onde começou a trabalhar no tradicional Restaurante Choppão como lavador de pratos, tornando a ser gerente de um dos restaurantes da mesma empresa. Posteriormente conseguiu abrir seu próprio negócio.

No setor cultural, possui o *Programa do Paraíba* na rádio comunitária CPA FM, o qual é dedicado à cultura Nordestina tocando músicas raiz, principalmente o forró pé de serra. Destaca ainda que Raimundo é cordelista, dom esse herdado do avô materno Francisco Vicente Fernandes, que foi um grande cordelista Paraíbano.



Desta forma, pelos relevantes trabalhos prestados a sociedade, requeremos o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Raimundo Fernandes de Almeida.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Outubro de 2020

João Batista
Deputado Estadual